



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

AO CONTRATO Nº 2.999/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123006/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

MARCIO ABDALLAH FERNANDES – Contratada

CNPJ-MF sob o nº 08.650.755/0001-43

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do município de Amambai - MS, pelo período estimado de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DO VALOR: Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R\$ 65.028,71 (Sessenta e cinco mil vinte e oito reais e setenta e um centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3.3.90.30.21 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

04.122.0002.2023.0000 - Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio

02.09.01 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2115.0000 — PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

02.03.02 — FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável PBV II – Benefício Eventual

08.243.0056.2206.0000 – Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos

08.241.0055.2201.0000 – Serviço de Proteção Social Especial pessoas com Deficiências, Idosos e suas Famílias

08.243.0003.2136.0000 - Serv. de Acolhimento Institucional a Criança e Adolescente - Casa Acolhida

02.07.00 — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0006.2026.0000 — Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental

12.365.0006.2066.0000 — Coordenação da Educação Infantil — Pré-Escola

12.365.0006.2224.0000 — Coordenação da Educação Infantil — Creche

12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 26 de Setembro de 2024.

Assinam:

Daniel Luan Pereira Espindola – Secretário Municipal de Gestão

CPF: 023.051.461-83

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde.

CPF Nº 011.532.951-05

Marcio Abdallah Fernandes - Administrador

CPF/MF nº 851.777.501-59